



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 43 DE 07 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre Transposição e Transferência de Dotação Orçamentária.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº **1.207 de 07/07/2022**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam transpostos e transferidos recursos no valor de R\$ 1.633.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e três mil reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0008.0002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	R\$ 371.400,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0008.0002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	R\$ 1.261.600,00
				<b>RS 1.633.000,00</b>

*Handwritten signature and initials.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Art. 2º** Os recursos transpostos e transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 174.300,00
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 100.000,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-R\$ 50.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 40.000,00
02.08.01 - SETOR DE	18.542.0010.2014 - MANUTENÇÃO DO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-R\$ 7.100,00

*J J*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.1009 - CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA DOM EDMUND CENTRO	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 350.000,00
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.812.0014.1018 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ALAMBRADO NO CAMPO DO PEITUDO	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 293.000,00
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.812.0014.0004 - ILUMINAÇÃO E BANCO DE RESERVAS NO CAMPO DO BAIRRO DOS MACACOS	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 250.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0001.1016 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 200.000,00
02.04.01 -	12.361.0003.1008 -	4.4.90.51.00 - Obras	01	-R\$

*J*

*S*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REFORMA NO PRÉDIO DA ESCOLA NADY NO BAIRRO BOM JESUS	e Instalações		107.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.1006 - CONSTRUÇÃO DE ESF NO CENTRO	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 41.400,00
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.1004 - CENTRO DE EVENTOS E LOJA DE ARTESANATO NA ANTIGA GARAGEM MUNICIPAL	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 20.200,00
				- R\$ 1.633.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 07 de julho de 2022

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete